



LEI Nº 290, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE: DISPÕE SOBRE:
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DENOMINAR TORNEIO DE FUTEBOL DA
INDEPENDÊNCIA DE “DEUSDEDET
DANTAS” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FREI
MARTINHO**, Estado da Paraíba.

Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono** a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
denominar o Torneio de Futebol da Independência de “**DEUSDEDET DANTAS**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Frei Martinho, 09 de outubro de 2017

AGUIFAILDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional